



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 41 / 2022 / D E D (10.01.05.02.03)

Nº do Protocolo: 23422.026361/2022-66

Foz Do Iguaçu-PR, 30 de novembro de 2022.

**ESTABELECE A RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS POR CANDIDATOS/AS DAS
CHAPAS NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A GERAL E
COORDENADOR/A ADJUNTO/A DA UAB NA UNILA**

O Chefe do Gabinete da Reitoria (GR), designado pela Portaria UNILA nº 354, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU 118, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUN/UNILA nº 22, de 19 de outubro de 2022, o Despacho DED/GR/UNILA nº 9, de 30 de novembro de 2022, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, o Edital DED/UNILA nº 33, de 20 de outubro de 2022, e editais consequentes, estabelece a relação de avaliadores/as por candidatos/as das chapas no processo seletivo para Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS POR CANDIDATOS/AS

1.1 Estabelece, conforme disposto no Quadro 1, a relação de avaliadores/as por candidatos/as das chapas, segundo o procedimento administrativo definido pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria DED nº 6, de 11 de novembro de 2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 11 de novembro de 2022.

Quadro 1 - Relação de avaliadores/as por candidatos/as das chapas

Membros/as avaliadores/as	Candidato/a das chapas	
Ariane Fagundes Braga Débora Villetti Zuck Jorgelina Ivana Tallei Julia Cristina Granetto Moreira Walber Braga Ferreira	Chapa	Sandra Regina Rodrigues Bolwerk
		Karen dos Santos Honório
	Chapa	Leandro José Scherer

1.1.1 Os/As membros/as da Comissão de Seleção avaliarão conjuntamente os/as candidatos/as das chapas.

2. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS POR CANDIDATOS/AS DAS CHAPAS

2.1 Caberá solicitação de impugnação da relação de avaliadores/as por candidatos/as das chapas.

2.2 A solicitação deverá ser apresentada em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 01 de dezembro de 2022.

2.3 A solicitação deverá ser redigida de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção instituída pela Portaria DED nº 6, de 11 de novembro de 2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 11 de novembro de 2022, decidirá sobre a solicitação de impugnação e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Impugnação inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferida.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Jorgelina Ivana Tallei
Presidente da Comissão de Seleção

Alexandre Vogliotti
Chefe do Gabinete da Reitoria

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 15:18)

ALEXANDRE VOGLIOTTI
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GR (10.01.05.02)
Matrícula: 1959406

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 15:13)

JORGELINA IVANA TALLEI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PRAE (10.01.05.22)
Matrícula: 1708787

informando seu número: **41**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **4717e1a807**